



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 029/2025

Denomina de “Pedro Lucas dos Santos” a praça localizada na Rua Q - S/N, Bairro Nova Primavera.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Pedro Lucas dos Santos”, a praça localizada na Rua Q – s/nº, Bairro Nova Primavera.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará fixação da placa de identificação da praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 10 de março de 2025.

GEMILSON EDUARDO
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei busca homenagear Pedro Lucas dos Santos, uma criança cuja alegria e força de vontade marcaram a comunidade do Bairro Nova Primavera. Nascido em 03 de abril de 2011. Enfrentou, desde cedo os desafios de uma doença rara e grave: a **fibrose cística**, até seu falecimento em 27 de janeiro de 2025. Filho de Daniela Aparecida da Silva Santos e Jorge Cunha Sebastião, Pedro sempre demonstrou amor pelo esporte, especialmente pelo futebol que praticava com diversão no complexo esportivo onde está localizado na praça que agora propomos nomear em sua memória.

A denominação deste espaço público simboliza não apenas o reconhecimento ao menino que viveu momentos de felicidade, mas também a valorização da resiliência e do espírito de coletividade. Que esta homenagem inspire futuras gerações a cultivar a amizade, o esporte e a união comunitária.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 029/2025

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto.

GEMILSON EDUARDO
Vereador

Prot.598/2025 JHA.